



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/BASM/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/BASM/2022 DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO CELEBRADO ENTRE A BASE AÉREA DE SANTA MARIA E A EMPRESA BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, neste ato representada pela Base Aérea de Santa Maria, com sede na Rodovia RSC 287, Km 232, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0184-09, na figura de seu Ordenador de Despesas, ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Cel Int, nomeado pela Portaria COMPREP nº 12/SPOG-21, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** resolve oficialiar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/BASM/2022, celebrado junto à empresa BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041, Conjunto 281 – Bloco A, Condomínio WTORRE JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO MANZANI PEREIRA, Gerente Comercial, brasileiro, divorciado, bancário, portador da CNH nº 89141451 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.714.387-35 e pela Sra. SOLANGE HITOMI MIYAMURA, Gerente Comercial, brasileira, divorciada, bancária, portadora da célula de identidade RG nº 18.153.781-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.312.958-26, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 67273.002840/2022-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título oneroso, das seguintes áreas:

ITEM 1: Cessão de uso de área medindo 25,55 m² (vinte e cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos de metros quadrados) de área total interna no prédio E-010 (Prédio de Facilidades da BASM – Base Aérea de Santa Maria), situado no Tombo RS.027-010, para instalação de AGÊNCIA/POSTO BANCÁRIO/ATIVIDADE FINANCEIRA.

ITEM 2: Cessão de Uso de área medindo 2,70 m² (dois inteiros e setenta centésimos de metros quadrados) de área total interna no prédio E-10 (Prédio de Facilidades da BASM – Base Aérea de Santa Maria), situado no Tombo RS.027-010, para instalação de TERMINAL DE SAQUE /AUTOATENDIMENTO BANCÁRIO POSIÇÃO 1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

2.1. O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do contrato, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme previsto no Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste apostilamento é a contar da data da assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor mensal do contrato passa de R\$ 2.709,76 (Dois mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.834,63 (Dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), a contar de Setembro de 2023, conforme calculadora do cidadão juntada ao processo.

4.2 Em decorrência da alteração supracitada, tendo por base os cálculos apresentados nos documentos mencionados, a Contratada reconhece a dívida no valor total de R\$ 374,61 (Trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente a diferença gerada para os meses de SET/23 a NOV/2023.

4.3 O novo valor mensal deverá ser aplicado a partir do mês de Dezembro de 2023.

4.4 O valor total do contrato fica atualizado em R\$ 66.532,68 (Sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 É dispensada a publicação do extrato na Imprensa Oficial, de acordo com o item 4.2.23 do Manual de Contratações Públicas do COMAER.

5.2 O Fiscal do Contrato deverá comunicar a CONTRATADA sobre a celebração do presente Termo de Apostilamento, solicitando desta as providências que se fizerem necessárias, com observância dos prazos previstos.

5.3 Deverão ser autuadas ao PAG do Contrato as documentações que comprovem a comunicação e ciência da contratada acerca do presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Receita nº 010/BASM/2022, as quais são ratificadas neste momento.

Santa Maria, (data conforme assinatura digital).

ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALINE COELHO RENDE SCHEER Maj Int
Agente de Controle Interno

THIAGO DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO 1º Ten Int
Gestor de Contratos

LUIZ HENRIQUE BORTOT CADORE 1º Ten AV
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT 010/BASM/2022 - SANTANDER
Data/Hora de Criação:	13/12/2023 16:39:46
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ec632dadd72720d013ebbf764b16c88c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THIAGO DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO no dia 13/12/2023 às 14:07:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIZ HENRIQUE BORTOT CADORE no dia 13/12/2023 às 14:18:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALINE COELHO RENDE SCHEER no dia 13/12/2023 às 17:42:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOZAFAR DA PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR no dia 14/12/2023 às 10:22:19 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO